

EDITAL Nº 01/2023**SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

PROCESSO Nº 23106.015372/2023-52

A Secretaria de Patrimônio Imobiliário - SPI, juntamente com a Faculdade de Tecnologia - FT, Faculdade do Gama - FGA e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar PESQUISADORES para compor a equipe do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL intitulado “Gestão do Patrimônio Imobiliário Público – Proposta de apoio para planejamento de manutenção nos imóveis da Universidade de Brasília”.

Os pesquisadores selecionados irão atuar no desenvolvimento do programa de manutenção de imóveis residenciais da Universidade de Brasília. O produto a ser desenvolvido abrangerá o estudo sobre o diagnóstico das instalações prediais existente, verificação da estrutura e instalações, desenvolvimento de metodologia para recuperação e para execução das ações necessárias de manutenção das seguintes instalações: (1) Campus Darcy Ribeiro Colina Bloco A; (2) Campus Darcy Ribeiro Colina Bloco C; (3) Campus Darcy Ribeiro Colina Bloco F; (4) Superquadra Norte 109 Bloco I; (5) Superquadra Norte 109 Bloco J; (6) Superquadra Norte 205 Bloco L; (7) Superquadra Norte 206 Bloco K; (8) Edifício Anápolis; e (9) Edifício Ok.

As atividades abarcadas por este edital contemplam os objetivos do Plano de Desenvolvimento na Institucional, visto que contribuem para a melhoria do gerenciamento de manutenção da qualidade estrutural dos imóveis, além da preservação do patrimônio imobiliário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital se destina ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas com enfoque de estudo sobre o diagnóstico das edificações, abrangendo sistemas estruturais e instalações, e subsídio a implantação de programa de manutenção dos imóveis residenciais da Universidade de Brasília, por meio de seleção de pesquisadores nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica e de Engenharia Civil da Universidade de Brasília para compor a equipe do PROJETO, nas seguintes modalidades:

1.1.1. Docente com título de doutorado, nos termos da resolução CAD 003/2018, vinculado à Universidade de Brasília.

1.1.2. Aluno pesquisador com título de mestrado, nos termos da resolução CAD 003/2018, vinculado à Universidade de Brasília.

1.1.3. Aluno com título de graduação, nos termos da resolução CAD 003/2018, vinculado à Universidade de Brasília.

1.1.4. Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, nos termos da resolução CAD 003/2018, vinculado a Universidade de Brasília.

1.1.5. A comprovação da vinculação formal exigida nos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 poderá ser feita no ato da inscrição.

1.2. O PROJETO tem por objetivo auxiliar na formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.

1.3. Os docentes e alunos selecionados receberão um auxílio de pesquisa, de acordo com o valor constante no Item 4.1 deste Edital.

1.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

1.5. Fica vedado a participação de servidores da Secretaria de Patrimônio Imobiliário - (SPI) ou aqueles que tenham participado de forma direta ou indireta da elaboração do edital e da avaliação/seleção de candidatos, assim como os demais servidores que atuam na área de infraestrutura da UnB, de acordo com os termos do Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018.

1.6. Seguindo os princípios da impessoalidade e moralidade, fica vedado a participação de parentes de até 3º grau dos organizadores do projeto.

1.7. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Pesquisadores, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	FUNÇÃO	EQUIPE	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
1 – Docente com título de doutorado, vinculado à Universidade de Brasília.	Pesquisador PD	Eficiência energética / Elétrica	2	Engenharia de energia e/ou elétrica
2 – Docente com título de doutorado, vinculado à Universidade de Brasília.	Pesquisador PD	Hidráulica	2	Engenharia Civil e/ou Arquiteto
3 – Docente com título de doutorado, vinculado à Universidade de Brasília.	Pesquisador PD	Estrutura	2	Engenharia Civil
4 – Aluno pesquisador com título de mestrado, vinculado à Universidade de Brasília.	Apoio Técnico Equipe 01	Eficiência energética / Elétrica	1	Engenharia de energia, elétrica/ eletrônica
	Apoio Técnico Equipe 01	Eficiência energética / Elétrica	1	Engenharia Civil e/ou Arquiteto
5 – Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado à Universidade de Brasília.	Apoio Técnico Equipe 01	Eficiência energética / Elétrica	2	Engenharia de energia, elétrica e/ou eletrônica
6 – Aluno pesquisador com título de mestrado, vinculado à Universidade de Brasília.	Apoio Técnico Equipe 02	Hidráulica	1	Engenharia Civil
7 – Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado à Universidade de Brasília.	Apoio Técnico Equipe 02	Hidráulica	3	Engenharia Civil
8 – Aluno pesquisador com título de mestrado, vinculado à Universidade de Brasília.	Apoio Técnico Equipe 03	Estrutura	1	Engenharia Civil
	Apoio Técnico Equipe 03	Estrutura	1	Arquitetura e Urbanismo
9 – Aluno com título de graduação, vinculado à Universidade de Brasília.	Apoio Técnico Equipe 03	Estrutura	1	Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo
10 – Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado à Universidade de Brasília.	Apoio Técnico Equipe 03	Estrutura	2	Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

3.1. Projeto de Desenvolvimento Institucional em Engenharia Civil conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	PRAZO DE VIGÊNCIA
Docente com título de doutorado, vinculado à Universidade de Brasília	6 (seis) meses
Aluno pesquisador com título de mestrado, vinculado à Universidade de Brasília	6 (seis) meses
Aluno com título de graduação, vinculado à Universidade de Brasília	6 (seis) meses
Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado à Universidade de Brasília	6 (seis) meses

3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores;

3.3. Caso haja reforço orçamentário, e havendo comum acordo entre as partes, o prazo de vigência do projeto poderá ser prorrogável por igual período.

4. DO VALOR DO AUXÍLIO

4.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá um auxílio, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	VALOR DA BOLSA
Docente com título de doutorado, vinculado à Universidade de Brasília	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Aluno pesquisador com título de mestrado, vinculado à Universidade de Brasília	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Aluno com título de graduação, vinculado à Universidade de Brasília	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado à Universidade de Brasília	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

4.2. O valor mensal do auxílio é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do pesquisador.

4.3. O auxílio será depositado mediante entrega dos trabalhos desenvolvidos, definidos em cronograma disponibilizado pela Secretaria de Patrimônio Imobiliário.

4.3.1. Os auxílios serão pagos por meio da nota de dotação nº 2023 ND 003228 sendo a rubrica da nota de empenho para os docentes pesquisadores nº 339020 e para auxílio financeiro em caso dos discentes nº 339018 de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 0003/2018.

4.4. Como forma de prestação de contas dos recursos recebidos pelos beneficiários, cada equipe definida no item 8, deverá entregar relatório final à SPI dos estudos e atividades, em até 30 dias após do término da bolsa.

4.5. Dada a natureza de doação civil a título de incentivo, tais benefícios não serão concedidos como remuneração pela contraprestação de qualquer tipo de serviço.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo pesquisador:

5.1.1. Levantar os projetos e estudos de engenharia e arquitetura dos imóveis exclusivos para servidores da universidade;

5.1.2. Desenvolver cronograma de trabalho para o prazo de vigência de edital;

5.1.3. Realizar visitas in loco com foco na análise dos sistemas estrutural (vigas, pilares, lajes, lajes de avanço, fachadas), hidráulico, elétrico e de incêndio;

5.1.4. Desenvolver metodologia para viabilizar a implantação de programa de manutenção residencial dos imóveis pertencentes a Universidade de Brasília;

5.1.5. Desenvolver pesquisas para a integração de soluções inovadoras nas edificações com enfoque na manutenibilidade dos sistemas;

5.1.6. Desenvolver pesquisas e diagnóstico para viabilizar a implantação de ações para *retrofitting* e adequação e reformas das edificações;

5.1.7. Desenvolver programa de ações para melhores práticas de programa de manutenção predial.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.spi.unb.br, no período entre 10h00 do dia 18 de julho de 2023 até 23h59 do dia 21 de julho de 2023, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;

6.2. Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 8.1 e 8.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados conforme Anexo I;

6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;

6.4. A inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria de Patrimônio Imobiliário não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça o envio dessa documentação, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio;

6.5. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

6.6. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas: ETAPA 1 - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; ETAPA 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e ETAPA 3 – Entrevista Individual.

7.1.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 24 e 28 de julho de 2023.

7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.

7.4. O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.

7.5. Serão classificados para a ETAPA 3 – Entrevista Individual - os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.

7.6. Serão classificados na ETAPA 3 do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da entrevista individual.

7.7. Será aprovado o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.

7.8. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

8. **DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

I - Equipe Elétrica

MODALIDADE 1 - Docente com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília

8.1.1. Possuir título de doutorado na área de Engenharia de energia ou elétrica vinculado à Universidade de Brasília;

8.1.2. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas mensais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

MODALIDADE 2 - Aluno pesquisador com título de mestrado, vinculado a Universidade de Brasília

8.1.3. Ser estudante de doutorado regular na área de Engenharia de energia, elétrica ou eletrônica da Universidade de Brasília ou Pesquisador colaborador na área com mestrado concluído;

8.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

MODALIDADE 3 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília

8.1.5. Ser estudante de graduação regular na área de Engenharia de energia, elétrica, eletrônica da Universidade de Brasília;

8.1.6. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

II - Equipe Hidráulica

MODALIDADE 1 - Docente com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília

8.1.7. Possuir título de doutorado na área de Engenharia Civil ou Arquitetura da Universidade de Brasília;

8.1.8. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas mensais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

MODALIDADE 2 - Aluno pesquisador com título de graduação, vinculado a Universidade de Brasília

8.1.9. Ser estudante de pós-graduação regular na área de Engenharia Civil da Universidade de Brasília;

8.1.10. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

MODALIDADE 3 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília

8.1.11. Ser estudante de graduação regular na área de Engenharia Civil da Universidade de Brasília;

8.1.12. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

III - Equipe Estruturas (Estruturas dos prédios, fachadas e esquadrias)

MODALIDADE 1 - Docente com título de doutorado, vinculado à Universidade de Brasília

8.1.13. Possuir título de doutorado na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo;

8.1.14. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas mensais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

MODALIDADE 2 - Aluno pesquisador com título de mestrado, vinculado à Universidade de Brasília

8.1.15. Ser estudante de doutorado regular na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília ou Pesquisador colaborador na área com mestrado concluído;

8.1.16. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

MODALIDADE 3 - Aluno com título de graduação, vinculado à Universidade de Brasília

8.1.17. Ser estudante de pós-graduação regular na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília;

8.1.18. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

MODALIDADE 4 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado à Universidade de Brasília

8.1.19. Ser estudante de graduação regular na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília;

8.1.20. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

8.2. Requisitos desejáveis:

MODALIDADE 1 - Docente com título de doutorado, vinculado à Universidade de Brasília

- 8.2.1. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- 8.2.2. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;
- 8.2.3. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio .
- 8.2.4. Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.5. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.
- 8.2.6. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

MODALIDADE 2 - Aluno pesquisador com título de mestrado, vinculado à Universidade de Brasília

- 8.2.7. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- 8.2.8. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;
- 8.2.9. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio e comprovação de Acervo Técnico;
- 8.2.10. Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.11. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.
- 8.2.12. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes

MODALIDADE 3 - Aluno com título de graduação, vinculado à Universidade de Brasília

- 8.2.13. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- 8.2.14. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.15. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio e comprovação de Acervo Técnico;
- 8.2.16. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.17. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

MODALIDADE 4 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado à Universidade de Brasília

- 8.2.18. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- 8.2.19. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;
- 8.2.20. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.21. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação.

9.2. Nesta Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Modalidade	Critérios De Avaliação	Pontuação
MODALIDADE 1 - Pesquisador Sênior, vinculado a Universidade de Brasília	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;	0 a 20
	d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.	0 a 10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5
TOTAL DE PONTOS		100
MODALIDADE 2 - Docente com título de mestrado, vinculado a Universidade de Brasília	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;	0 a 20
	d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.	0 a 10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5
TOTAL DE PONTOS		100
MODALIDADE 3 - Aluno pesquisador com título de graduação, vinculado a Universidade de Brasília Ensino Superior	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;	0 a 20
	d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou	0 a 10

	certificados;	
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes	0 a 5
TOTAL DE PONTOS		100
MODALIDADE 4 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado à Universidade de Brasília	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;	0 a 20
	d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5
TOTAL DE PONTOS		100

9.3. Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília;

9.4. A Etapa 3, terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a. Conhecimento e habilidade em atividades nas áreas de interesse do PROJETO;	30
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	25
c. Habilidade para resolução de problemas;	20
d. Relacionamento interpessoal;	15
e. Comunicação.	10
Total de Pontos	100

9.5. A ETAPA 3 – Entrevista Individual será realizada na Secretaria de Patrimônio Imobiliário - SPI - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Edifício Sede da APOSFUB e Ex-alunos da UnB - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900.

9.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Individual será eliminado do Processo Seletivo. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9.7. O pesquisador deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online ou presencial conforme orientação do Coordenador do Projeto.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

10.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.

10.3. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: spimov@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. O resultado final será divulgado no site da SPI, até o dia 01/08/2023, no endereço: www.spi.unb.br
- 11.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- 11.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1. Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”;
- 11.3.2. Maior idade.
12. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 12.1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site spi.unb.br.
- 12.4. O acompanhamento dos prazos e das publicações no site spi.unb.br é de responsabilidade do candidato.
- 12.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO III – Declaração de não vinculação com a SPI.

ANEXO IV – Relação dos imóveis.

Brasília, 17 de julho de 2023.

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Dionei Magalhaes Brito, Secretário(a) de Patrimônio Imobiliário**, em 17/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Augusto Aguiar Ursulino, Administrador(a) da Secretaria de Patrimônio Imobiliário**, em 17/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Neris Veloso, Administrador(a) da Secretaria de Patrimônio Imobiliário**, em 17/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10017502** e o código CRC **A2E09584**.

